



Comunicado | Lisboa | 31 de julho de 2015

Assembleia Geral de Acionistas da PHAROL, SGPS SA

A PHAROL, SGPS S.A. ("PHAROL") informa que, na Assembleia Geral de Acionistas realizada esta tarde, foi deliberado, nos termos do artigo 72º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, que a Sociedade proponha ação de responsabilidade contra todos e quaisquer administradores eleitos para o triénio de 2012/2014 e que tenham violado deveres legais, fiduciários e/ou contratuais, entre outros, quer por ação, quer por omissão, pelos danos causados à PHAROL, em consequência e/ou relacionados com os investimentos em instrumentos de dívida emitidos por entidades integrantes do Grupo Espírito Santo.

Considerando a deliberação tomada e o disposto no artigo 75º do Código das Sociedades Comerciais, no prazo de seis meses contados da deliberação, a PHAROL deverá propor ação de indemnização contra os administradores que, tendo exercido funções no mandato de 2012/2014, tiveram participação direta nas decisões relativas aos investimentos acima referidos ou que, em virtude dessas funções, os poderiam ter evitado.

Na Assembleia Geral estiveram presentes ou representados Acionistas detentores de 43% do capital social com direito de voto.

O ponto único da ordem de trabalhos foi aprovado por uma maioria de 99,996% dos votos presentes ou representados e emitidos em Assembleia Geral.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Investor Relations Director
ir@pharol.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800